

RESOLUÇÃO CC nº 01/2020

Fixa, *ad referendum*, o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2020.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no artigo 7º do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE em 2020, com as seguintes datas:

- I - mês de Abril: 01;
- II - mês de Julho: dia 01;
- III - mês de Setembro: dia 30;
- IV - mês de Dezembro: dia 02.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CC nº 08/19, de 27/11/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de janeiro de 2020.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente